PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.180/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto nº 3.936, de 25 de setembro de 2025, baixado por este Executivo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 03/10/25

DECRETO Nº 3.936, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ANEXO DO DECRETO Nº 3.913, DE 31 DE JULHO DE 2025 - *CONVOCA A 3ª ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Regimento da 3ª Assembleia para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial para o Biênio 2025/2027, que faz parte integrante do Decreto nº 3.913, de 31 de julho de 2025, alterado pelo Decreto nº 3.926, de 28 de agosto de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A 3ª Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial, será promovida pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1.090/2025, e acontecerá no dia 7 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, no Auditório da EMAC –Escola Municipal de Artes e Cultura, situada no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 95 – Centro – Itapecerica da Serra – SP." (NR)

"Art. 7º O credenciamento das comunidades tradicionais de terreiros e matrizes africanas e das entidades do movimento negro legalmente constituídas, e inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 4 de agosto a 20 de outubro de 2025.
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIAS LEAL
Secretária Municipal de Cultura